

Resíduos Sólidos: Responsabilidade Compartilhada



De acordo com a Lei nº 12.305/10, os governos municipais têm a responsabilidade de elaborar e implementar planos estratégicos que contemplem os serviços de limpeza urbana e de manejo correto dos resíduos sólidos. Essa mesma lei define a gestão integrada dos resíduos, convocando os diferentes setores da sociedade a encontrarem soluções articuladas para minimizar os problemas associados aos resíduos sólidos para a saúde das pessoas e o meio ambiente.